

Diário Oficial de Bauru

QUINTA, 19 DE AGOSTO DE 2004.

ANO IX - N°
973

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Silvio Orti
Respondendo pela Chefia de Gabinete

LEIS

DECRETOS

PROJETOS

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

CONVÊNIO N° 284/04 – PROCESSO N° 1676/04 – **CONVENENTE**:- Município de Bauru – **CONVENIADA**:- Universidade de São Paulo – **OBJETO**:- Este convênio tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de estágio profissional extracurricular aos alunos regularmente matriculados e freqüentando, efetivamente, o curso de Pós-Graduação da FOB/USP, em nível de Mestrado ou Doutorado, em Estomatologia, junto ao MUNICÍPIO. – **PRAZO**:- 5 anos – **ASSINATURA**:- 28/07/2004.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RETIFICAÇÕES:

No D.O.B nº 901 de 21/02/2004, **onde se lê: EXONERAÇÃO:** A partir de 16/02/2004, portaria nº 165/2004, exonera a servidora, ELIZABEL CRISTINA RODRIGUES RUIZ, RG nº 22.953.654-2, do cargo efetivo de Atendente I..**leia-se:EXONERAÇÃO:**A partir de 25/02/2004...

No D.O.B nº 971/2004, de 14/08/2004, **onde se lê: NOMEAÇÕES:** A partir de 26/07/2004, portaria nº 2461/2004, nomeia a servidora, KELLEN CRISTINA CALDEIRA, RG nº 261426898..**leia-se:...**KELEN CRISTINA CALDEIRA BENTO...

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Convocação destinada à Secretaria Municipal de Saúde: 01 Auxiliar de Enfermagem I em substituição a servidora Josefa Benedita da Silva Barbosa aposentada em 20/05/2004, conforme **Pedido N° 51/04 – SMS**, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/00, art. 22, IV e Lei Eleitoral nº 9504/97, art. 73, V, c.

Solicitamos o comparecimento da candidata abaixo relacionada no **Departamento de Recursos Humanos**, Av. Dr. Nuno de Assis – nº 14-60 Jd Santana, (**Sala nº 05**), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

CLAS.	NOME	R.G
33°	Felícia Haneda Silva	11.854.214

VALE-COMPRAS: DISTRIBUIÇÃO - DE 13 À 31/08/2004
UTILIZAÇÃO - DE 13 À 31/08/2004
VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana.
CEP 17020-310 - Bauru/SP

CONTRATO N° 4228/04 – PROCESSO N° 50066/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:**- Empresa EMCOP – Comércio e Instalações Ltda – **OBJETO:**- fornecer para o CONTRATANTE, o item 06, 03 caldeirões redondo gás/vapor 300 litros tipo americano, melhor descrito no anexo I do Edital – **PRAZO:**- 30 dias a contar da assinatura do contrato – **VALOR TOTAL:**- R\$ 18.188,40 – **MODALIDADE:**- Tomada de Preços nº 006/04 – **PROponentes:**- 06 - **ASSINATURA:**- 10/08/2004.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 216/02 – PROCESSO N° 23544/02 – CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADA:**- Farmácia Fernando Okino Bauru – ME – **OBJETO:**- As partes resolvem alterar a cláusula sexta para acrescer ao prazo de validade do convênio mais 12 (doze) meses, passando de 2 (dois) anos para 03 (três) anos, podendo ser prorrogado, mediante apresentação de documentação atualizada da Farmácia – **ASSINATURA:**- 09/08/2004.

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Mary Dota

Período de 14/08/2004 á 20/08/2004

Administrador : Deoclécio Alves de Souza

Rua: Izzat Muhammad Saadeh, 2-4

Telefone: 3239-7963

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça da Paz

Data- 21/08/2004 Sábado

Horário- 17:00 às 22:00 horas

Email searpm @ ig.com.br

Dr.Arlindo Marques Figueiredo

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara
Secretário

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
 Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088
 Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas
INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>
Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro Gerânios	Endereço 4 e 5 6:30 às 11:00 Rua Justino R. Leonardo	Quadras 6:30 às 11:00 Vila Independência 1 e 2	Horário Altos da Cidade R. Cuba 6:30 às 11:00	Vista Alegre Rua Manoel Bento Cruz 10 e 11	Alamedas dos 3 Pres. Geisel 6:30 às 11:00
---------------------------	--	--	---	--	--

QUARTA-FEIRA

Bairro Inojosa 11:00 Industrial	Endereço 5 Vila Falcão Praça Antonio Pedroso S/N	Quadras 6:30 às 11:00 Rua Albuquerque Lins S/N 16:00 às 20:00	Horário Altos da Cidade 6:30 às 11:00	Nova Esperança Rua Floriano Peixoto 10 Mary Dota	Rua Manoel F. 8, 9 e 10 6:30 às 11:00 Vila <i>Sede da Regional Mary Dota</i>
---	---	--	--	---	--

QUINTA-FEIRA

Bairro e 13	Endereço 6:30 às 11:00 R. Silva Jardim 6:30 às 11:00	Quadras Pq. Paulistano 14, 15, 16 e 17	Horário R. Minas Gerais 6:30 às 11:00	Vila Cardia 13 José Regino	Rua Ezequiel Ramos Bela Vista R. Antonio Bertoni	12 2
-----------------------	--	---	--	----------------------------------	--	---------

SEXTA-FEIRA

Bairro 4, 5, 6 e 7 Luzia	Endereço 6:30 às 11:00 Rua Bauru 6:30 às 11:00	Quadras Centro 7 Pres. Geisel	Horário Rua Virgílio Malta 6:30 às 11:00 Sambódromo	Jd. Redentor 14 e 15 Vila Independência - 17:00 às 21:00	Rua Santa Paula 3 Vila Santa Rua Tamandaré <u>SÁBADO</u>	32
Bairro 5, 6 e 7	Endereço 6:30 às 11:00 Praça Aristides de Moraes 6:30 às 11:00	Quadras Vila Seabra 1 Vila Dutra	Horário Rua Marcílio Dias 6:30 às 11:00 Rua Campo Grande	Vila Souto 5 Pq Jaraguá 11	Rua Carlos de Campos Octávio Rasi Rua Carlos Pereira Bicudo	4, 3

DOMINGO

Bairro 5, 6 e 7 Edson Gasparini 9 e 10 Prestes	Endereço 6:00 às 12:30 Rua Ezequiel Ramos Rua dos Gráficos 6:00 às 12:00 Rua Afonso Simonetti Rua Alto Acre Rua Nicola Avalone 1	Quadras 6 3 Bela Vista 12 11 11	Horário 6:00 às 12:00 Rua Silva Jardim	Centro Beija Flor 11 Centro – Feira do Rolo Rua Gustavo Maciel	Rua Gustavo Maciel Rua Vicente San Roman 8, 6:00 às 12:00 Rua Júlio	4, 8, 3
---	---	--	---	--	---	---------------

Secretaria do Bem-Estar Social

Lília Christina de Oliveira Martins
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a promulgação da Lei 5042/03 que institui o Programa Municipal de Estímulo à Cultura de Bauru, faz saber:

I – As entidades inscritas abaixo relacionadas, não estão habilitadas a participar do Programa Municipal de Estímulo à Cultura de Bauru, - 2º período de 2004, por não apresentarem a documentação necessária e exigida pelo programa:

- Biocentro - projeto “Dança Terapêutica na 3ª Idade”
- Movimento Mão Caipira - projeto “Mutirão do Som”.

II – Em atendimento ao parágrafo 7º do artigo 11 da referida lei, divulga os 3 (três) membros, escolhidos através de votação dos proponentes, que irão compor a Comissão Julgadora:

- Dalva Aleixo Dias
- Patrícia Piquera Vianna
- Sivaldo Camargo

III - Em atendimento ao item I do artigo 11, nomeia a lista de indicados pela Secretaria Municipal de Cultura:

- Ariane Ribeiro de Barros
- Cláudia Neves César Pinto
- Jorge Roberto Emiliano
- Roberto Milanda Chinalha

Bauru, 17 de agosto de 2004

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário Municipal de Cultura

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Maria Inês Sander
Respondendo pela Secretaria

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

19478/2004 Claudemiro Ramos de Andrade; 19243/2004 Tereza Gonçalves Fernandes; 19441/2004 Peralta Investimentos e Participações S/C Ltda; 19876/2004 Arlindo Luiz de Mattos; 18546/2004 Alcindo Genival da Nóbrega; 18700/2004 Geni Aparecida Destro; 18777/2004 Tomomi Honda; 18843/2004 Sílvia Aparecida de Mattos Mandalitti; 18846/2004 Willian Del Rey; 18898/2004 Rosa Maria G. Moretti; 18907/2004 Sílvio Carlos Benincasa Turtelli; 18918/2004 Lucila Campanelli Real de Oliveira; 19072/2004 Sílvio Celso Bueno; 19135/2004 José Carlos Conceição; 18729/2004 Antônio Pedro Moralez; 18927/2004 José Miguel.

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

18836/2004 Wualen Bernard Rozen.

PROCESSOS INDEFERIDOS

19014/2004 Mário P. Magalhães; 18815/2004 Délio Boemer de O. Coragem; 18719/2004 Achilles dos Reis Júnior.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o **Ano 1.999**: 50.144 – R\$ 56.506,10 ; **Ano 2.003**: 4.320 – R\$ 1.127,00 ; 13.215 – R\$ 7.133,90 ; 8.574 – R\$ 9.477,32 ; 8.574 – R\$ 7.769,60 ; 8.574 – R\$ 1.086,30 ; 8.574 – R\$ 40.881,00 ; 13.215 – R\$ 900,00 ; 16.311 – R\$ 7.771,90 ; 8.574 – R\$ 8.346,60 ; 13.215 – R\$ 4.341,90 ; 8.574 – R\$ 7.238,00 ; 13.215 – R\$ 1.495,00 ; 16.311 – R\$ 1.029,27 ; 25.678 – R\$ 160,31 ; 8.574 – R\$ 500,00 ; 13.215 – R\$ 1.399,35 ; 25.678 – R\$ 2.723,60 ; 2.195 – R\$ 8.359,20 ; 39.193 – R\$ 146.806,00 ; 4.319 – R\$ 52,14 ; 4.319 – R\$ 17,34 ;

Ano 2.004: 74.033 – R\$ 1.400,00 ; 74.030 – R\$ 395,00 74.030 – R\$ 4.164,00 ; 74.003 – R\$ 25.900,00 ;
74.007 – R\$ 22.792,00 ; 14.624 – R\$ 462,00 ;

MARIA INÊS SANDER

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
01 Junho DE 2004

Saldo Anterior	R\$	20.277.704,19	
Receita	R\$	856.625,75	
Despesa	R\$	6.785.193,73	
Saldo Disponível	R\$	14.349.135,61	
MARCOS R. DA COSTA GARCIA		APARECIDO PEDRO SILVA	
DIRETOR FINANCEIRO		DIRETOR DIV. CONTOLE	
141257.048-48		FINANCEIRO	

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
02 Junho DE 2004

Saldo Anterior	R\$	14.349.135,61	
Receita	R\$	89.866,15	
Despesa	R\$	147.604,29	
Saldo Disponível	R\$	14.291.397,47	
MARCOS R. DA COSTA GARCIA		APARECIDO PEDRO SILVA	
DIRETOR FINANCEIRO		DIRETOR DIV. CONTOLE	
141257.048-48		FINANCEIRO	

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
03 Junho DE 2004

Saldo Anterior	R\$	14.291.397,47	
Receita	R\$	162.543,81	
Despesa	R\$	143.035,32	
Saldo Disponível	R\$	14.310.905,96	
MARCOS R. DA COSTA GARCIA		APARECIDO PEDRO SILVA	
DIRETOR FINANCEIRO		DIRETOR DIV. CONTOLE	
141257.048-48		FINANCEIRO	

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
04 Junho DE 2004

Saldo Anterior	R\$	14.310.905,96	
Receita	R\$	96.986,49	
Despesa	R\$	224.692,40	
Saldo Disponível	R\$	14.183.200,05	
MARCOS R. DA COSTA GARCIA		APARECIDO PEDRO SILVA	
DIRETOR FINANCEIRO		DIRETOR DIV. CONTOLE	
141257.048-48		FINANCEIRO	

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

07 Junho DE 2004

Saldo Anterior R\$ 14.183.200,05
Receita R\$ 232.366,29
Despesa R\$ 255.889,07
Saldo Disponível R\$ 14.159.677,27

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

08 Junho DE 2004

Saldo Anterior R\$ 14.159.677,27
Receita R\$ 2.241.221,77
Despesa R\$ 156.354,38
Saldo Disponível R\$ 16.244.544,66

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

09 Junho DE 2004

Saldo Anterior R\$ 16.244.544,66
Receita R\$ 969.897,90
Despesa R\$ 1.441.962,96
Saldo Disponível R\$ 15.772.479,60

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

14 Junho DE 2004

Saldo Anterior R\$ 15.772.479,60
Receita R\$ 813.878,72
Despesa R\$ 97.903,25
Saldo Disponível R\$ 16.488.455,07

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

15 Junho DE 2004

Saldo Anterior R\$ 16.488.455,07
Receita R\$ 957.812,42
Despesa R\$ 949.943,00

Saldo Disponível	R\$ 16.496.324,49	
	MARCOS R. DA COSTA GARCIA	APARECIDO PEDRO SILVA
	DIRETOR FINANCEIRO	DIRETOR DIV. CONTOLE
	141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
16 Junho DE 2004

Saldo Anterior	R\$ 16.496.324,49	
Receita	R\$ 517.657,46	
Despesa	R\$ 372.800,24	
Saldo Disponível	R\$ 16.641.181,71	
	MARCOS R. DA COSTA GARCIA	APARECIDO PEDRO SILVA
	DIRETOR FINANCEIRO	DIRETOR DIV. CONTOLE
	141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
17 Junho DE 2004

Saldo Anterior	R\$ 16.641.181,71	
Receita	R\$ 994.105,30	
Despesa	R\$ 1.345.006,52	
Saldo Disponível	R\$ 16.290.280,49	
	MARCOS R. DA COSTA GARCIA	APARECIDO PEDRO SILVA
	DIRETOR FINANCEIRO	DIRETOR DIV. CONTOLE
	141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
18 Junho DE 2004

Saldo Anterior	R\$ 16.290.280,49	
Receita	R\$ 1.301.022,83	
Despesa	R\$ 937.504,17	
Saldo Disponível	R\$ 16.653.799,15	
	MARCOS R. DA COSTA GARCIA	APARECIDO PEDRO SILVA
	DIRETOR FINANCEIRO	DIRETOR DIV. CONTOLE
	141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
21 Junho DE 2004

Saldo Anterior	R\$ 16.653.799,15	
Receita	R\$ 120.112,33	
Despesa	R\$ 209.903,52	
Saldo Disponível	R\$ 16.564.007,96	
	MARCOS R. DA COSTA GARCIA	APARECIDO PEDRO SILVA
	DIRETOR FINANCEIRO	DIRETOR DIV. CONTOLE
	141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
22 Junho DE 2004

Saldo Anterior	R\$	16.564.007,96
Receita	R\$	1.207.636,77
Despesa	R\$	125.209,96
Saldo Disponível	R\$	17.646.434,77

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
23 Junho DE 2004

Saldo Anterior	R\$	17.646.434,77
Receita	R\$	82.402,68
Despesa	R\$	260,52
Saldo Disponível	R\$	17.728.576,93

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
24 Junho DE 2004

Saldo Anterior	R\$	17.728.576,93
Receita	R\$	181.315,97
Despesa	R\$	68.012,76
Saldo Disponível	R\$	17.841.880,14

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
25 Junho DE 2004

Saldo Anterior	R\$	17.841.880,14
Receita	R\$	78.728,32
Despesa	R\$	171.909,92
Saldo Disponível	R\$	17.748.698,54

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
28 Junho DE 2004

Saldo Anterior	R\$	17.748.698,54
Receita	R\$	109.417,12
Despesa	R\$	54.570,06
Saldo Disponível	R\$	17.803.545,60

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
29 Junho DE 2004

Saldo Anterior	R\$	17.803.545,60
Receita	R\$	894.652,53
Despesa	R\$	278.288,94
Saldo Disponível	R\$	18.419.909,19

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
30 Junho DE 2004

Saldo Anterior	R\$	18.419.909,19
Receita	R\$	8.900.117,54
Despesa	R\$	6.144.506,18
Saldo Disponível	R\$	21.175.520,55

MARCOS R. DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

APARECIDO PEDRO SILVA
DIRETOR DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis

Secretária

CONTRATO Nº 4221/04 – **PROCESSO Nº** 50104/04 – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa Roriz Comércio e Serviços Ltda – **OBJETO**:- fornecer ao CONTRATANTE, instrumentos musicais para a Orquestra Sinfônica, melhor descritos nos itens 01 (26 violinos), 02 (10 violas de arco), 03 (08 cellos 4/4/), 04 (6 contra-baixo) e 09 (2 clarinetas) do Anexo I – **PRAZO**:- 20 dias corridos, contados da assinatura do contrato – **VALOR TOTAL**:- R\$ 35.510,00 – **MODALIDADE**:- Pregão nº 021/04 (Lei Federal nº 10520/02) – **PROPONENTES**:- 03 - **ASSINATURA**:- 09/08/2004.

CONTRATO Nº 4230/04 – **PROCESSO Nº** 50110/04 – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa RCM – Ramos Lombardi – **OBJETO**:- a fornecer ao CONTRATANTE diversos materiais esportivos, melhor descritos no Anexo I – **PRAZO**:- 10 dias corridos, contados da assinatura do contrato – **VALOR TOTAL**:- R\$ 41.514,00 – **MODALIDADE**:- Pregão nº 024/04 (Lei Federal nº 10520/02) – **PROPONENTES**:- 02 - **ASSINATURA**:- 09/08/2004.

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Kazumi Kobayashi
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

***Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se**

aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.**

***Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.**

Errata: Publicado no Diário Oficial de 14/08/04.

Onde se lê:

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos à esquerda	Interessado 01 Oiti	Espécie Deferida	Substituir por:	23242/04	Raimundo Ap. Bento	02 Canelinha
-------------------------	------------------------	------------------	-----------------	----------	--------------------	--------------

Leia-se:

Processos à esquerda	Interessado 01 Oiti	Espécie Deferida	Substituir por:	23242/04	Raimundo Ap. Bento	01 Canelinha
-------------------------	------------------------	------------------	-----------------	----------	--------------------	--------------

Autorizamos a substituição de 02 Calaburas localizadas no Ambulatório de Especialidades, Rua Rubens Arruda Qda. 07.

Autorizamos a substituição de 01 Canelinha, localizada na Rua Antonio Gomes França 1-32 – Pres. Geisel.

Autorizamos a substituição de 01 Canelinha, localizada na Rua Cyrenio Ferraz de Aguiar 2-140 – Pres. Geisel.

Reiteramos o Deferimento do Processo: 20026/04 Geraldo S. Gonzalez Carrasco, 01 Sibipiruna à esquerda do imóvel na Rua Argemiro Maximino Trindade 1-42 (substituir por 01 Resedá).

Reiteramos o Deferimento do Processo: 23164/04 Jose E. dos Santos, 01 Ficus ao centro do imóvel na Rua Carlos Ribeiro Viana 5-72 (substituir por 01 Falsa-murta).

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos sol á direita	Interessado 02 Peq. porte Euridice P. Santos	Espécie Deferida 22517/04 01 Canelinha ao centro	Substituir por: Jose O. M. Gomez 01 Oiti	4441/03 01 Chap. de sol à esquerda	Cleide M. de A. Angelico 02 Oitis	01 Chap. de 22684/04
direita	01 Resedá 23646/04	01 Canelinha à esquerda 23102/04	01 Oiti	R. 23556/04 Nair R. Zandoná	01 Chap. de sol à	
Chap. de sol à direita existe muda)	24255/04	Daniel F. Marmontel 01 Oiti	Jose F. Barbosa Neto 01 Chap. de sol à esquerda	01 Oiti	24172/04 Heberson D. Pinto	01
Ficus na divisa	02 Oitis Takako S. Lopes	Gustavo A. D. Berbel 24519/04	24250/04 01 Alfeneiro ao centro	Salvador P. Mendes 01 Oiti	01 Pata-de-vaca ao centro	(já 01
à direita	01 Oiti	01 Chap. de sol à direita	Mauro Jorge 01 Oiti	01 Canelinha ao centro 24665/04	Verina V. T. da Silva 01 Oiti	24614/04 01 Canelinha
		01 Sibipiruna à direita	01 Oiti			

Processo (s) Indeferido (s):

6165/04 Lucia Concurato, 23316/04 Adão S. da Silva, 24290/04 Jaqueline dos S. Queiroz.

Recurso de Auto de Infração:

Processo (s) Deferido (s):

18390/04 Sirlei Maria Batista.

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Hilário Faverão, proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Alves, 33-61, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2620, no Processo n.º 12386/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. José F. Lopes Miranda Leão, proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Garcia, 6-60, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2627, no Processo n.º 14907/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra Leila Alves dos Santos, proprietária do imóvel localizado na Rua dos Motoristas, 7-14, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2635, no Processo n.º 14898/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Arlindo Rocha Junior, proprietário do imóvel localizado na R. Antonio Alves, 14-55, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2675, no Processo n.º 17223/04, por ter efetuado danos de uma espécies arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o proprietário do estabelecimento Bar do Espanhol localizado na Av. Getúlio Vargas, 11-70, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2684, no Processo n.º 18163/04, por ter afixado faixa na Rotatória da Unesp, infringindo o disposto no artigo 38 da Lei Municipall 3.832/94, dando cumprimento ao artigo 173. O autuado terá 15 (quinze) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **16/08/04 à 17/08/04** , às empresas abaixo discriminadas:

Requerimento Interessado

2529	Nunes & Trovarelli EPP
2530	Trovarelli & Bolani EPP
2531	Nalgás Comércio de Gás LTDA ME
2532	José Guedes de Oliveira Bauru ME
2533	Padaria e Confeitaria Freitas & Terrein LTDA
2534	Coracini & Carminato LTDA EPP
2535	Alan da Silva Baio Bauru ME
2536	Eduardo Rafael Munhoz ME
2537	Doro Funilaria e Pintura LTDA EPP
2538	Doro Serviços Terceirizados e Peças LTDA EPP
2539	Priscila Cristina Ferraz ME
2540	Alexandre Cavalcante de Oliveira GLP ME
2541	João Luiz Rodrigues Silva ME
2542	Claudio de Faria Barros ME
2543	Cesar Roberto Oliveira Lima
2544	Antenor Gomes de Oliveira Bauru ME

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de **16/08/04** à **17/08/04**, conforme Decreto nº 8636, de 2 de Dezembro de 1999.

Cadastro	Interessado
2323	Maria Eliza Santiago Rodrigues ME
0029	Rede Prestes Bauru LTDA
0358	Wandis Bonatelli Netto Bauru
2074	Bauru Bandeirantes Com. de Deriv. Petróleo LTDA
0080	Auto Posto Sabia Bauru LTDA
0048	Posto Odeon LTDA
0150	Auto Posto Nuno de Assis LTDA
2106	Nilza Marangoni Siqueira ME
0115	Auto Posto Jardim Brasil de Bauru LTDA

Licença Instalação	Interessado
687	Zaramelo & Carneiro LTDA ME
688	Paulo Augusto Watanabe Moreno ME
689	Raquel Pereira Bauru ME
690	Arnaldo Leoncio Bauru ME
691	A. K. A. Bento ME

Processo(s)	Deferido(s)
18568/04	José Roberval Mariano Pinto

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's:

*** Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

* **Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

* **Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

* **EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)

* **EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

* **EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

* **Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

* **Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez
Secretário

Secretaria de Obras

José Ângelo Padovan
Secretário

Secretaria de Planejamento

Silvio Bianconcini

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99**

PROCESSO	AUTUADO	ST.	QD.	LT.	AUTO	
24534/04	Gerson Giacomini			03	08	16 1668/04
24544/04	Dacio Juliani /		03	16	21	1683/04
	A/C: Edimar					
24545/04	Maria Thereza de J.		03	25	01	1687/04
	Delastra					
24546/04	Arquimedes Rozan		03	25	20	1697/04
24547/04	Banedita Ribas Giglio		03	300	21	1714/04
	Cardia / Jaime Moreira Junior					
24548/04	Carlos Augusto Pastrello		03	605	18	1718/04
24549/04	Roberto Benedito		03	605	15	1720/04
	Firmino					
24550/04	Alvaro Colnaghi Junior		03	63	14	1779/04
24569/04	Joaquim Justino Amorim		04	685	27	1847/04
24570/04	Elias José Cremasco		04	772	19	1857/04
24571/04	João Parreira Operações		04	880	31	1872/04
	Imob. S/C Ltda					
24572/04	Isolina Martins		04	879	14	1883/04
	Raimundo / Contrib: Sebastião Marciano Franco Bueno					
24573/04	Aparecida Maria R.		04	874	11	1897/04
	Mazoti					
24574/04	Marco Antonio de Souza		04	1043	19	1900/04
24575/04	Benedita Barbosa da Silva		04	1355	05	1902/04

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 264 da Lei 1929/75, dando cumprimento ao artigo 109, inciso V, prazo para recurso de 30 dias, a partir da data de publicação desta (correspondência devolvida).

PROCESSO	AUTUADO	AUTO
23592/04	Neli Raquel de Paula Verdó - ME	

CONTRATO N° 4229/04 – PROCESSO N° 50091/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- Empresa Rocchi & Lanza Comércio de Informática e Papelaria Ltda - ME – OBJETO:- fornecer ao CONTRATANTE: 03 computadores e 02 HUBs, 16 portas, melhores descritos no Anexo I – PRAZO:- 25 dias corridos, contados da assinatura do contrato – VALOR TOTAL:- R\$ 9.046,00 – MODALIDADE:- Pregão n° 023/04 (Lei Federal n° 10520/02) – PROPONENTES:- 01 - ASSINATURA:- 10/08/2004.

Secretaria da Saúde

João Sérgio Carneiro
Secretário

LTAs (Laudos Técnicos de Avaliação) deferidos no período de 29/07/04 a 16/08/04.

Protocolo	Razão Social/ Nome	Atividade	Número do	LTAP.			
	Roberto Carlos de Oliveira	Drogaria	LTA 001-04	P. 002/04	Colégio	Guedes	de Azevedo

Seção III Editais

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - COMUPI

Comunica a alteração da Data de Reunião do Conselho Municipal do Idoso, prevista para 30 de agosto de 2004 para o dia 02 de setembro de 2004.

Ubaldo Benjamin

Presidente do COMUPI/Bauru

AVISO DE ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º 37456/03 – Modalidade: Tomada de Preço n.º 013/04 – **Objeto:** Contratação de empresa de serviços técnicos especializados para elaboração de Diagnóstico Ambiental e dos Recursos Hídricos de Bauru– **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Comunicamos que após análise da Proposta Técnica apresentada pelas empresas e transcorrido o prazo regulamentar de proposição de recursos, a Comissão Especial de Licitação confirma a HABILITAÇÃO para a 3ª fase do processo – Proposta de Preço, com a seguinte pontuação: SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – 8,88 (oito e oitenta e oito) pontos e INABILITADA a empresa DRENATEC ENGENHARIA S/C LTDA, por não haver alcançado a pontuação mínima exigida no edital (P-3). Fica marcada para o próximo dia 19/08/2004, às 15:00 horas, no Paço Municipal – 3º andar – a sessão de abertura do envelope n.º 03 – proposta de preço. Maristela Lemos de Almeida Gebara – Presidente da C.E.L.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 105/04 - Processo Administrativo n.º 193/04 - Modalidade: Convite n.º 038/04 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Locação de 07 compactadores de placa vibratória- **Interessada:** Secretaria Municipal das Administrações Regionais. Para ser admitido ao presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 01(primeiro) de setembro de 2004**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 01(primeiro) de setembro de 2004, na sala n.º 8, no endereço constante acima.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações (fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337) **até o dia 31(trinta e um) de agosto do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação. Bauru, 18/08/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 075/04 - Processo Administrativo n.º 50.097/04 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 017/04 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Aquisição de diversos tipos de gêneros alimentícios - **Interessada:** Secretaria Municipal da Administração. Para ser admitida a presente Concorrência, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 28(vinte e oito) de setembro de 2004**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de

abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às **15:00(quinze horas) do dia 28(vinte e oito) de setembro de 2004, na sala nº 8, no endereço constante acima**. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações (fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337) até o dia **24(vinte e quatro) de setembro do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação. Bauru, 18/08/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 076/04 - Processo Administrativo n.º 50.098/04 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 018/04 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Aquisição de diversos tipos de legumes - **Interessada:** Secretaria Municipal da Administração. Para ser admitida a presente Concorrência, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até às **12:00 (doze) horas do dia 29(vinte e nove) de setembro de 2004**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às **15:00(quinze horas) do dia 29(vinte e nove) de setembro de 2004, na sala nº 8, no endereço constante acima**. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações (fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337) até o dia **27(vinte e sete) de setembro do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação. Bauru, 18/08/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 077/04 - Processo Administrativo n.º 50.099/04 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 019/04 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Aquisição de diversos tipos carnes - **Interessada:** Secretaria Municipal da Administração. Para ser admitida a presente Concorrência, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até às **12:00 (doze) horas do dia 29(vinte e nove) de setembro de 2004**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às **16:00(dezesseis horas) do dia 29(vinte e nove) de setembro de 2004, na sala nº 8, no endereço constante acima**. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações (fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337) até o dia **27(vinte e sete) de setembro do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação. Bauru, 18/08/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º 50.102/04 – Modalidade: Tomada de Preços n.º 014/04 – **Objeto:** contratação de serviços de engenharia para execução de 2.108,15m de guias e sarjetas e 10.676,86m² de pavimentação asfáltica – **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas apresentadas do processo em epígrafe e as pesquisas de preços, **RESOLVE CLASSIFICAR** as empresas as empresas abaixo, como sendo a mais vantajosa para o Município: **1º Classificada:** Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda, no valor global de R\$ 346.980,51 e **2º Classificada:** H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda., no valor de R\$ 356.701,54. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 18/08/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/04 – PROCESSO Nº 50.024/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** *FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA* – **OBJETO:-** **Item 09** - Aquisição de **Filé de frango** sem osso, em pacotes de 01kg, reembalados em caixas contendo 10 a 12kgs, cada caixa, devendo estar congelada. Não deverá apresentar gorduras, pele, osso e/ou cartilagens. NTA 3 – Decreto 12.342/78, à R\$ 6,20 Kg.; **Item 10** - Aquisição de **Filé de frango em iscas**,

cortados em tiras tipo sassami, em pacotes de 01kg, reembalados em caixas contendo 10 a 12kgs, cada caixa, devendo estar congelada. Não deverá apresentar gorduras, pele, osso e/ou cartilagens. NTA 3 – Decreto 12.342/78; à R\$ 6,57 Kg, **Item 11** - Aquisição de **Carne Moída PATINHO**, congelado em pacotes de 05kg, reembalados em caixas contendo 30kgs, cada caixa, e deverá ser apresentado livre de parasitos e de qualquer substancias contaminantes que possam alterá-las ou encobrir alguma alteração. Deverá conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagem de ossos e conter no máximo 3% de aponervroses - NTA 3 – Decreto 12.342/78, à R\$ 4,78 Kg. e **Item 12** - Aquisição de **Carne PATINHO**, congelado em tiras de 1cm de espessura, 2cm de largura e 6cm de comprimentos, em pacotes de 05kg, reembalados em caixas contendo 30kgs, cada caixa, e deverá ser apresentado livre de parasitos e de qualquer substancias contaminantes que possam alterá-las ou encobrir alguma alteração. Deverá conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagem de ossos e conter no máximo 3% de aponervroses - NTA 3 – Decreto 12.342/78, à R\$ 5,58 Kg. – **PRAZO:** 1 ano - **MODALIDADE:-** CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 009/04 – **ASSINATURA:-** 04/08/04.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/04 – PROCESSO N° 50.024/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** **MARIA DO PRADO SORIANO ME** – **OBJETO:-** **Item 03** – Aquisição de **File de Mapara**, congelado, em pacotes de 10kg, deverá apresentar sem pelo e espinha integra, com características próprias da sua espécie, não deverá ser de aspecto alterado, mutilado, traumatizado ou deformado e não poderá apresentar cheiro ou sabor anormais, sem lesões, doenças microbianas ou estar infestado por parasitos – NTA 09 – Decreto 12.342/78, à R\$ 8,75 Kg.; **Item 04** – Aquisição de **File de Arraia**, congelado, em pacotes de 10kg, deverá apresentar sem pelo e espinha integra, com características próprias da sua espécie, não deverá ser de aspecto alterado, mutilado, traumatizado ou deformado e não poderá apresentar cheiro ou sabor anormais, sem lesões, doenças microbianas ou estar infestado por parasitos – NTA 09 – Decreto 12.342/78, à R\$ 8,75 Kg.; **Item 05** – Aquisição de **File de Cação**, congelado, em pacotes de 10kg, deverá apresentar sem pelo e espinha integra, com características próprias da sua espécie, não deverá ser de aspecto alterado, mutilado, traumatizado ou deformado e não poderá apresentar cheiro ou sabor anormais, sem lesões, doenças microbianas ou estar infestado por parasitos – NTA 09 – Decreto 12.342/78, à R\$ 9,70 Kg.; **Item 07** – Aquisição de **File de Mapara**, congelado, em pacotes de 10kg, deverá apresentar sem pelo e espinha integra, com características próprias da sua espécie, não deverá ser de aspecto alterado, mutilado, traumatizado ou deformado e não poderá apresentar cheiro ou sabor anormais, sem lesões, doenças microbianas ou estar infestado por parasitos – NTA 09 – Decreto 12.342/78, à R\$ 8,75 Kg. e **Item 08** – Aquisição de **File de Arraia**, congelado, em pacotes de 10kg, deverá apresentar sem pelo e espinha integra, com características próprias da sua espécie, não deverá ser de aspecto alterado, mutilado, traumatizado ou deformado e não poderá apresentar cheiro ou sabor anormais, sem lesões, doenças microbianas ou estar infestado por parasitos – NTA 09 – Decreto 12.342/78; à R\$ 8,75 Kg. – **PRAZO:-** 1 ano — **MODALIDADE:-** CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 009/04 – **ASSINATURA:-** 04/08/04.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 096/04 - Processo Administrativo n.º 19.652/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 025/04 - do tipo MENOR PREÇO Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, operando em linhas interbairros, rurais e linha de alunos especiais com monitor para cada veiculo em todos os dias letivos de acordo com o calendário escolar - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Informamos que a publicação realizada no Diário Oficial do Município, Folha da Tarde Imprensa Oficial do Estado no dia 10/08/04 - **Seção III Editais:**

ONDE SE LÊ: Comunicamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para abertura prevista para o **dia 17 (dezesete) de agosto de 2.004 – a partir das 9:00 horas**, o mesmo **FOI PRORROGADO**, em virtude que houve alterações no edital. **Ficando a sessão pública de abertura dos envelopes para o dia**

20(vinte) de agosto de 2.004 - a partir das 9:00, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-6 - 1º andar - Sala 08 - Jd. Santana. A entrega dos envelopes deverá ser **até às 12:00 (doze horas) do dia 19(dezenove) de agosto de 2.004,** na Divisão de Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru., 09/08/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

LEIA-SE: Comunicamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para abertura prevista para o **dia 17 (dezesete) de agosto de 2.004 – a partir das 9:00 horas,** o mesmo **FOI PRORROGADO,** em virtude que houve alterações no edital. **Ficando a sessão pública de abertura dos envelopes para o dia 20(vinte) de agosto de 2.004 - a partir das 9:00,** na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-6 - 1º andar - Sala 08 - Jd. Santana. Os documentos referentes ao Credenciamento, a habilitação e os envelopes contendo a proposta serão recebidos na Secretaria Municipal da Administração – sala 08, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, CEP: 17.020.310, até às 09:00hs. do dia 20(vinte) de agosto de 2004. Bauru., 18/08/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **74.011/04** – Modalidade: Carta Convite n.º **041/04.** – Objeto: Aquisição de Caixas Térmicas, Mesas e Cadeiras Plásticas. Aberto no dia: **05/08/2.004 às 09:30 hs.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde de Bauru **em 18/08/2.004** e seu objeto **Adjudicado** as empresas abaixo:

ARNALDO FERNANDES REPRESENTAÇÕES., item: **08** (Caixa de Isopor 03 Litros) à R\$2,29 unitário – totalizando R\$114,50, sendo o valor total da empresa de R\$114,50.

COMERCIAL CONCORRENT LTDA., item: **01** (Caixa Térmica Plástica 20 Litros) à R\$76,90 – unitário – totalizando R\$3.845,00; **02** (Galão Térmico 05 Litros) à R\$18,59 unitário – totalizando R\$278,85; **03** (Mesa Plástica Verde) à R\$43,80 unitário – totalizando R\$438,00; **05** (Caixa Plástica c/Tampa 46 Litros) à R\$33,20 unitário – totalizando R\$1.062,40; **07** (Caixa de Isopor c/ Tampa 21 Litros) à R\$9,47 unitário – totalizando R\$473,50; sendo o valor total da empresa de R\$6.097,75.

MAX-FER COMERCIAL LTDA., item: **04** (Cadeira Plástica Verde c/apoio de braço) à R\$30,68 unitário – totalizando R\$1.227,20, sendo o valor total da empresa de R\$1.227,20.

SEA & NÁUTICA LTDA., item: **06** (Gelo Reciclável c/Invólucro Plástico) à R\$2,60 unitário – totalizando R\$260,00, sendo o valor total da empresa de R\$260,00.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. - Bauru - Divisão de Compras., 18/08/2.004 – compras_saude@bauru.sp.gov.br - Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 4.803/2.004 – Convite n.º 047/2.004 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 17/08/2.004 e seu objeto adjudicado à empresa Juscelen de Godoi – ME.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 4.834/2.004 – Convite n.º 048/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi considerada classificada:

Item: 01.

1.ª colocada: Hexis Científica Ltda.

Valor: R\$ 12.213,00 (doze mil, duzentos e treze reais).

As propostas das empresas Linecontrol Comércio, Importação e Exportação Ltda. e Interprise Instrumentos Analíticos Ltda. foram julgadas desclassificadas por deixarem de atender às exigências do convite epigrafado.

Objeto: Aquisição de turbidímetro microprocessado de bancada para laboratório.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Processo Administrativo n.º 4.801/2.004 – Convite n.º 049/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas classificadas:

Item: 01.

1ª colocada: Harmonia Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Valor total: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

Itens: 02 e 03.

1ª colocada: Casa Omnigráfica de Máquinas Ltda.

Valor total: R\$ 2.055,40 (dois mil e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

Itens: 04 e 05.

1ª colocada: L. Villa Móveis, Divisórias, Forros e Revestimentos Ltda.

Valor total: R\$ 312,00 (trezentos e doze reais).

Itens: 06 e 07.

1ª colocada: Comercial Concorrent Ltda. - EPP.

Valor total: R\$ 342,84 (trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Itens: 08.

1ª colocada: Somaq Bauru Móveis para Escritório Ltda.

Valor total: R\$ 201,00 (duzentos e um reais).

Objeto: Aquisição de móveis.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 3.909/2.004 – Convite n.º 053/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafoado que a empresa abaixo relacionada foi considerada habilitada e classificada:

Item: 01.

1.ª colocada: Rodocar – Equipamentos Rodoviários Ltda.

Valor: R\$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais).

Notificamos ainda aos interessados que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 18/08/2.004 e seu objeto adjudicado à empresa Rodocar – Equipamentos Rodoviários Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de 03 (três) carrocerias tipo furgão em duro alumínio, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

**PUBLICAÇÃO
PARA FINS
DA LEI
FEDERAL N.º
8.666/93.
Processo n.º:
361/2004 -
Concorrência
Pública n.º
004/2004**

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 066/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Recomposição de preços relativa ao saldo remanescente de 20.000 litros de álcool hidratado comum, marca Petrobrás, no percentual de 16,55%, passando de R\$ 0,7515 para R\$ 0,8759 o valor do litro do produto, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 066/2004.

Nota de Empenho: E00.858/EE002, de 10 de agosto de 2.004.

Valor: R\$ 2.488,00 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

Assinatura: 11/08/2004

Base Legal: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8666/93 e ulteriores alterações.

**BALANCETE FINANCEIRO JULHO – 2004
+++RECEITAS+++**

CÓD.	TÍTULOS	ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL
Local	Geral				
100	1000.00.00				
100	1100.00.00				
101	1130.01.00				
102	1130.01.01				
103	1130.01.02				
100	1300.00.00				
100	1310.00.00				
103	1311.00.00				
100	1320.00.00				
104	1322.00.00				
105	1323.00.00				
106	1324.00.00				
107	1324.01.00				
	RECEITAS CORRENTES				
	RECEITA TRIBUTÁRIA				
	-Contr Melhoria Expansão Rede Água e Esg	0,00	0,00	0,00	0,00
	- Contr Melhoria Água Potável	4.792,84	0,00	478,54	5.271,38
	-Contr Melhoria Esgoto Sanitário	1.295,85	0,00	83,26	1.379,11
	SOMA	6.088,69	0,00	561,80	6.650,49
	RECEITA PATRIMONIAL				
	RECEITA IMOBILIÁRIA				
	- Aluguéis	3.352,61	0,00	798,65	4.151,26
	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
	Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Participações	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00

108	1324.99.00	Outros Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
109	1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
110	1325.02.00	Rem. De Dep. Recursos não vinculados	42.645,02	0,00	129.359,89	172.004,91
111	1329.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
112	1329.01.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
113	1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
114	1390.01.00	Outras Receitas Patrimoniais	8.637,80	0,00	23.577,15	32.214,95
		SOMA	54.635,43	0,00	153.735,69	208.371,12
100	1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				
115	1600.13.00	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
116	1600.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos publ	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00
117	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00
118	1600.13.04	Serviços de Expedição de Certificados	5.168,42	0,00	1.654,36	6.822,78
119	1600.13.07	Serviços de Fotocópias e/ou Heliografia	3.507,94	0,00	583,64	4.091,58
120	1600.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
121	1600.14.01	Serviços de Inspeção e Fiscalização	18.993,26	0,00	2.947,61	21.940,87
122	1600.18.00	Serviços de Reparação, Manut e Instal.	0,00	0,00	0,00	0,00
123	1600.18.01	Serv. De Reparação, Manut e Instalação	83.087,58	0,00	11.136,13	94.223,71
124	1600.20.00	Serv Consult, assist. Tec e análise proj	0,00	0,00	0,00	0,00
125	1600.20.01	Serv consult, Assist. Tec e análise proj	23.294,16	0,00	54,42	23.348,58
126	1600.28.00	Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00
127	1600.28.01	Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00
128	1600.41.00	Serv Capt, Adução, Tratam, Res e Dist Ag	0,00	0,00	0,00	0,00
129	1600.41.01	Serv Distrib de Água p/ cons auferido	10.312.476,38	0,00	2.135.589,66	12.448.066,04
130	1600.41.02	Outros Serv Distribuição água	50.124,01	0,00	2.173,86	52.297,87
132	1600.42.01	Serv. De coleta esgoto para cons. Auferido	6.554.481,92	0,00	1.186.951,08	7.741.433,00
133	1600.42.02	Outros serviços coleta esgoto	36.359,31	0,00	7.083,54	43.442,85
135	1600.48.01	Serviços de religamento de água	58.408,91	0,00	11.026,97	69.435,88
137	1600.99.05	Outros Serviços	144.469,95	0,00	23.395,00	167.864,95
		SOMA	17.322.471,84	0,00	3.382.596,27	20.705.068,11
100	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
100	1910.01.00	- Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
146	1911.99.00	- Multas e Juros de Mora de outros Tributos	1.211,99	0,00	12,03	1.224,02
148	1913.99.00	- Multas e Juros Mora Div. Ativa de outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
150	1915.00.00	-Multas e Juros Mora da div. At. Out. Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
152	1918.01.00	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	179.650,39	0,00	68.054,51	247.704,90
154	1919.27.00	- Multas e Juros Previstos em Contratos	1.323,13	0,00	0,00	1.323,13
156	1919.50.00	- Multas por auto de infração	38.276,72	0,00	7.035,11	45.311,83
157	1919.99.00	- Outras Multas	5.790,96	0,00	965,16	6.756,12
161	1922.02.00	- Rest. De benefícios não desembolsados	49.181,55	0,00	16.709,80	65.891,35
162	1922.99.00	- Outras Restituições	83.710,60	0,00	13.938,77	97.649,37
164	1931.99.00	- Receita da Dívida ativa de Outros Tributos	4.370,23	0,00	76,15	4.446,38
166	1932.99.00	- Receita Div. At. Não tributária de outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
168	1990.99.05	- Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
		SOMA	363.515,57	0,00	106.791,53	470.307,10
		TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17.746.711,53	0,00	3.643.685,29	21.390.396,82
		TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.664.481,05	0,00	295.273,88	1.959.754,93
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
		Bancos conta movimento			415.319,37	
		Banco conta especial			2.699.026,21	3.114.345,58
		TOTAL GERAL				26.464.497,33
		+++DESPESAS+++				
CATEGORIA						
3190.1300		- Obrigações Patronais	784.590,20	0,00	138.351,95	922.942,15
3190.1100		- Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.136.182,40	0,00	1.170.086,22	6.306.268,62
3190.0100		- Aposentadorias	776.239,55	0,00	195.324,37	971.563,92
3190.1600		- Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	394.749,02	0,00	74.731,37	469.480,39
3190.0901		- Salário Família – Ativos	7.232,68	0,00	605,75	7.838,43
3190.0902		- Salário Família – Inativos e Pensionistas	1.292,26	0,00	14,09	1.306,35
3190.0300		- Pensões	316.834,87	0,00	81.414,58	398.249,45
3190.9100		- Sentenças Judiciais	45.232,04	0,00	7.755,47	52.987,51
3290.2100		- Juros sobre a Dívida por Contrato	154.276,78	0,00	25.659,47	179.936,25
3390.9300		- Indenizações e Restituições	68.025,01	0,00	9.611,12	77.636,13
3390.3900		- Outros Serv. De terceiros – Pessoa Jurídica	6.999.386,68	0,00	1.062.779,68	8.062.166,36
3390.3000		- Material de Consumo	922.573,42	0,00	367.915,86	1.290.489,28
3390.3600		- Outros Serv. de terceiros – Pes. Física	49.279,97	0,00	7.183,28	56.463,25
3390.9100		- Sentenças Judiciais	480,83	0,00	0,00	480,83
4490.5200		- Equipamento e Material Permanente	78.371,56	0,00	484.945,10	563.316,66
4490.5100		- Obras e Instalações	109.286,31	0,00	151.143,89	260.430,20
4590.6100		- Aquisição de Imóveis	66.660,72	0,00	0,00	66.660,72
4690.7100		Principal da Dívida contratual Resgatado	30.340,31	0,00	5.260,61	35.600,92
		TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	15.941.034,61	0,00	3.782.782,81	19.723.817,42
		DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.717.912,17	0,00	1.857.569,35	5.575.481,52
		DISPONÍVEL				
		Bancos conta Movimento			189.391,13	
		Bancos Conta especial			975.807,26	1.165.198,39
		TOTAL GERAL				26.464.497,33

BALANCETE ORÇAMENTÁRIO JULHO - 2004

+++RECEITAS+++

CÓD.	TÍTULOS	ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL	PREVISÃO	SALDO
Local	Local						
	Geral						
100	1000.00.00						
	RECEITAS CORRENTES						
100	1100.00.00						
	RECEITA TRIBUTÁRIA						
100	1120.00.00						
	TAXAS						
100	1130.00.00						
	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA						
101	1130.01.00						
	- Contr Melhoria Expansão Rede água e Esg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	1130.01.01						
	-Contr Melhoria água Potável	4.792,84	0,00	478,54	5.271,38	37.680,00	-
32.408,62							
103	1130.01.02						
	- Contr Melhoria Esgoto Sanitário	1.295,85	0,00	83,26	1.379,11	27.000,00	-
25.620,89							
	SOMA	6.088,69	0,00	561,80	6.650,49	64.680,00	-
58.029,51							
100	1300.00.00						
	RECEITA PATRIMONIAL						
100	1310.00.00						
	RECEITA IMOBILIÁRIAS						
104	1311.00.00						
	Aluguéis	3.352,61	0,00	798,65	4.151,26	12.600,00	-8.448,74
100	1320.00.00						
	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	1322.00.00						
	- Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	-1.200,00
106	1323.00.00						
	Participações	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	-1.200,00
107	1324.00.00						
	Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	1324.01.00						
	Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00	-6.240,00
109	1324.99.00						
	Outros Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00	-6.240,00
110	1325.00.00						
	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	1325.02.00						
	Remun De Dep De Recursos não vinculados	42.645,02	0,00	129.359,89	172.004,91	44.400,00	-
127.604,91							
112	1329.00.00						
	Outras Receitas de Val. Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	1329.01.00						
	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00	-6.240,00
100	1390.00.00						
	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	1390.01.00						
	Outras Receitas Patrimoniais	8.637,80	0,00	23.577,15	32.214,95	12.600,00	-
19.614,95							
	SOMA	54.635,43	0,00	153.735,69	208.371,12	90.720,00	-
117.651,12							
100	1600.00.00						
	RECEITA DE SERVIÇOS						
115	1600.13.00						
	<i>Serviços Administrativos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	1600.13.01						
	- Serviços de Inscrição em concurso Publ	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00	6.240,00	-
25.860,00							
117	1600.13.02						
	- Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00	-2.520,00
118	1600.13.04						
	- Serviços de expedição de certificados	5.168,42	0,00	1.654,36	6.822,78	12.600,00	-5.777,22
119	1600.13.07						
	- Serviços de Fotocópias e ou Heliografia	3.507,94	0,00	583,64	4.091,58	12.600,00	-8.508,42
120	1600.14.00						
	- Serviços de Inspeção e fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	1600.14.01						
	- Serviços de Inspeção e Fiscalização	18.993,26	0,00	2.947,61	21.940,87	50.880,00	-
28.939,13							
122	1600.18.00						
	- Serviços de Reparação Manut e Instal.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	1600.18.01						
	- Serv. De Reparação, Manut e Instalação	83.087,58	0,00	11.136,13	94.223,71	126.000,00	-
31.776,29							
124	1600.20.00						
	- Serv Consult, Assist. Tec e análise proj	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	1600.20.01						
	- Serv Consult, assist tec e análise proj	23.294,16	0,00	54,42	23.348,58	37.800,00	-
14.451,42							
126	1600.28.00						
	- Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	1600.28.01						
	- Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	-1.200,00
128	1600.41.00						
	- Serv. Capt. Adução, Tratam. Res e dist ag	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	1600.41.01						
	- Serv. Distrib de Água p/ cons auferido	10.312.476,38	0,00	2.135.589,66	12.448.066,04	24.360.000,00	-
11.911.933,96							
130	1600.41.02						
	- Outros Serv Distribuição água	50.124,01	0,00	2.173,86	52.297,87	612.000,00	-
559.702,13							
131	1600.42.00						
	- Serv Coleta, Transp, Tratam e dest Fin Esc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	1600.42.01						
	- Serv De coleta Esgoto p/ cons auferido	6.554.481,92	0,00	1.186.951,08	7.741.433,00	13.800.000,00	-
6.058.567,00							
133	1600.42.02						
	- Outros Serv Coleta Esgoto	36.359,31	0,00	7.083,54	43.442,85	321.000,00	-
277.557,15							
134	1600.48.00						
	- Serviços de Religamento de água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	1600.41.01						
	- Serviços de Religamento de Água	58.408,91	0,00	11.026,97	69.435,88	126.000,00	-
56.564,12							
136	1600.99.00						
	- Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	1600.99.01						
	- Outros serviços	144.469,95	0,00	23.395,00	167.864,95	318.000,00	-
150.135,05							
	SOMA	17.322.471,84	0,00	3.382.596,27	20.705.068,11	39.786.840,00	-
19.081.771,89							
100	1700.00.00						
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
138	1721.09.00						
	- Outras transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	1721.09.99						
	- Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00	-7.320,00
140	1722.00.00						
	- Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	1722.09.00						
	- Outras transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	1722.09.99						
	Demais Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00	-7.320,00
143	1723.00.00						
	Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	1723.01.99						
	- Outras transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00	-7.320,00
21.960,00							
	SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	21.960,00	-

+++DESPESAS+++		ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL	ORÇADO	SALDO
CAT.							
3190.09.01	- Salário Família – Ativos	8.050,00	0,00	600,00	8.650,00	13.400,00	4.750,00
3190.11.00	- Vencimentos e Vant. Fixas -Pessoal Civil	11.350.517,60	4.000,00	3.964,19	11.350.481,79	11.861.000,00	
510.518,21							
3190.16.00	- Outras desp. Variáveis – Pessoal Civil	514.354,43	0,00	4.287,65	518.642,08	818.600,00	
299.957,92							
3190.01.00	- Aposentadorias	1.729.823,73	0,00	0,00	1.729.823,73	1.850.000,00	
120.176,27							
3190.03.00	- Pensões	694.300,00	0,00	0,00	694.300,00	790.000,00	
95.700,00							
3190.09.02	- Salário Família –Inativos e Pensionistas	1.630,00	0,00	0,00	1.630,00	5.000,00	3.370,00
3190.13.00	- Obrigações Patronais	784.910,00	0,00	138.446,00	923.356,00	1.540.000,00	
616.644,00							
3190.91.00	- Sentenças Judiciais	45.292,25	0,00	7.700,00	52.992,25	90.500,00	
37.507,75							
3190.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhista	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
3290.21.00	- Juros sobre a Dívida por Contrato	154.300,00	0,00	25.700,00	180.000,00	305.000,00	
125.000,00							
3290.25.00	- Enc. S/ op. de créd. Por ant. da receita	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3390.30.00	- Material de Consumo	3.624.342,27	52.827,62	266.481,70	3.837.996,35	4.665.000,00	
827.003,65							
3390.36.00	Outros Serv. De Terceiros – Pes. Física	63.015,61	0,00	1.500,00	64.515,61	92.500,00	
27.984,39							
3390.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições	68.025,01	0,00	12.377,55	80.402,56	110.000,00	
29.597,44							
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
3390.91.00	Sentenças Judiciais	4.874,59	0,00	0,00	4.874,59	5.000,00	125,41
3390.92.00	Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
3390.39.00	Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurídica	7.791.814,58	38.806,00	1.073.578,08	8.826.586,66	13.962.000,00	
5.135.413,34							
4490.51.00	- Obras e instalações	2.722.782,18	874.206,45	607.795,05	2.456.370,78	4.299.000,00	
1.842.629,22							
4490.52.00	- Equipamento e Material Permanente	926.720,75	86.340,00	74.292,49	914.673,24	1.336.000,00	
421.326,76							
4490.91.00	- Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4590.61.00	- Aquisição de imóveis	66.660,72	0,00	0,00	66.660,72	100.000,00	
33.339,28							
4590.65.00	- Const. ou Aum. De Cap. De Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4690.71.00	- Principal da Dívida contratual Resgatado	30.400,00	0,00	5.300,00	35.700,00	55.000,00	
19.300,00							
9999.99.99	- Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
100.000,00							
	SOMA	30.581.813,72	1.056.180,07	2.222.022,71	31.747.656,36	42.000.000,00	
10.252.343,64							
	SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO						
	TOTAL GERAL	30.581.813,72	1.056.180,07	2.222.022,71	31.747.656,36	42.000.00 0,00	
10.252.343,64							

SIMONE CRISTINA BELLIDO
Funcionária emitente

Bauru, 30 de julho de 2004
WALKER HOJAS PETINUCI
Diretor Financeiro- TC CRC 168270/0-0

NILCEIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO
Presidente - DAE

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento |Urbano e Rural de Bauru

Antonio Carlos Duarte
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 2343/04 - Convite n.º 019/04

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado a empresa AUTO POSTO SAKAMOTO LTDA.

Objeto: Aquisição de: 01- 150 litros óleo lubrificante 20W50. 02- 040 litros óleo lubrificante 2 tempos (embalagens de 200 ml).

Valor Total: R\$ 765,10

Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega.

Bauru, 19 de agosto de 2004. - Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo n.º 2238/04 - Convite n.º 018/04

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU pela reabertura do convite com referência o item 02, devido a inabilitação da única empresa participante CORDOB IND. E COM. LTDA, por ter apresentado a Certidão Negativa do INSS vencida e classificar por apresentar menor preço o item 01 em primeiro lugar a empresa COBRASIN COM. BRASILEIRA DE SIN. LTDA e em segundo lugar a empresa VISUAL COMUNICAÇÃO IND. E COM. LTDA. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação previsto na Lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de: 01- 030 un. Suporte simples para fixação em coluna. 020 un. Caixa corpo 200 mm. 025 un. Caixa corpo 300 mm. 02- 030 unidades Perfil em "U" (20x40x3m) – chapa 1/8". 020 unidades Poste Metalon nº 16 1,5 (10x10cmx4,5m).

Valor Total do item 01: R\$ 7.825,00

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias após a entrega.

Bauru, 19 de agosto de 2004. - Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/04

Processo nº 2415/04 – Dispensa de Licitação

Contratante: EMDURB. Contratada: CLAUDIO ROBERTO ARMELIN. Objeto: Serviço em caminhão (diferencial, motor a diesel, câmbio), em máquinas de trator esteira (diferencial, transmissão, direção, câmbio) e em pá carregadeira (diferencial, transmissão, direção, câmbio), equipamentos utilizados no aterro sanitário. Prazo: 500 horas, em um prazo estimado de 06 (seis) meses. Valor: R\$ 25,00/ hora. Assinatura: 01/08/04.

Base Legal: artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93.

Bauru, 19 de agosto de 2004 - Presidente da EMDURB.

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 16/08/2004, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

601190/2004 602105/2004 602362/2004 602435/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 18 de agosto de 2004

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 16/08/04, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

602034/2004 602137/2004 602153/2004 602224/2004
602225/2004 602294/2004 602305/2004 602321/2004
602341/2004 602385/2004 602394/2004 602395/2004
602401/2004 602415/2004 602421/2004 602425/2004
602431/2004 602441/2004 602461/2004 602465/2004
602525/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 18 de agosto de 2004

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, 16/08/2004, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

602118/2004 602174/2004 602268/2004 602274/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 18 de agosto de 2004

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>
<i>comunicacao@emdurb.com.br</i>	<i>visual@emdurb.com.br</i>
<i>administracao@emdurb.com.br</i>	<i>pessoal@emdurb.com.br</i>
<i>desenvolvimento@emdurb.com.br</i>	<i>rh@emdurb.com.br</i>

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza
Superintendente

Bauru, 18 de agosto e 2004

PUBLICAÇÃO PARA FINS DE FEDERAL N.º 8.666/93
NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO INABILITADA
PROCESSO ADM N.º 165/04
CONVITE N.º 05/2004

Notificamos aos interessados no convite em referência, que a Licitação com abertura dos envelopes previstos no item 4.2 do edital de Licitação n.º 006/04, o qual ocorreu no prazo e dia estipulado, contou com a entrega dos envelopes por 03 (três) empresas: Clínica Montebelo LTDA, sendo constatado que a empresa foi considerada inabilitada por não atender o item 2.3.3 do convite n.º 05/2004; Centro de Estudo e Atendimento Terapêutico Interdisciplinar – CEATI, sendo constatado que a empresa foi considerada inabilitada por não atender os itens 2.3.3 e 5.1.7 do convite n.º 05/2004; Clínica M. Rodrigues de Almeida, sendo constatado que a empresa foi considerada inabilitada por não atender os itens 2.3.3 e 5.1.8. do convite n.º 05/2004.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, a fim de compor a Junta Médica.

Vanderlei Aparecido Tomiati
Presidente da Comissão Especial de Licitação

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Braz Melero
Diretor Presidente

TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PROCESSO 1536/2003 - CARTA CONVITE Nº 004/2003 - CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru, CONTRATADO: Posto Nossa Senhora de Fátima Bauru Ltda., OBJETO: Fornecimento de 24.000 (vinte e quatro mil) litros de gasolina comum e 2.000 (dois mil) litros de óleo diesel, ASSINATURA: 18/07/2004, VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos) por litro de gasolina e R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos) por litro de diesel.
Comissão de Licitação.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PROCESSO 2169/2003 - CARTA CONVITE Nº 005/2003 - CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru, CONTRATADO: Dr. Silvio Garcia Meira, OBJETO: Prestação de Serviços Especializados em Medicina do Trabalho, ASSINATURA: 24/07/2004, VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 470,00 mensal.
Comissão de Licitação.

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: cj@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1020

De 17 de agosto de 2004

Concede o Título “Desbravador do Ano” à Jovem **BRUNA VASCONCELLOS MUCHAT**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o Título “Desbravadora do Ano” à Jovem **BRUNA VASCONCELLOS MUCHAT**.

Parágrafo Único - A entrega da referida honraria dar-se-á em sessão solene previamente convocada, em comum acordo com a homenageada.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 17 de agosto de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI - Presidente
RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA - 1º Secretário
LUIZ CARLOS R. BARBOSA - 2º Secretário

Projeto de iniciativa da

MESA DA CÂMARA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1021

De 17 de agosto de 2004

*Dá denominação de **LUIZ PASQUARELLI** a uma praça pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **LUIZ PASQUARELLI** a praça pública sem denominação oficial, conhecida como Área Verde II, situada no centro da Avenida A, entre os lados esquerdo e direito, no Residencial Villaggio II.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 17 de agosto de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI - Presidente
RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA - 1º Secretário
LUIZ CARLOS R. BARBOSA - 2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

MILTON DOTA JÚNIOR

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

PROJETO DE LEI

Institui no Calendário Oficial do Município o “Dia do Rotariano”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Bauru o “Dia do Rotariano” a ser comemorado anualmente no dia 23 de fevereiro, no recinto da Edilidade, com a suspensão de sessão ordinária que se realizar em data mais próxima ao dia 23, com homenagens aos Clubes de Serviços, do Município de Bauru, que fazem parte do Rotary Internacional.

Art. 2º - Fica autorizada a realização de parcerias ou convênios para o desenvolvimento do projeto e elaboração de material de divulgação, palestras e eventos diversos que visem divulgar o importante movimento do Rotary Internacional.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, de convênios ou parcerias e suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 16 de agosto de 2004.

ANTONIO FARIA NETO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Dia do Rotariano foi elaborado conforme a Lei Federal nº 6.843, de 03 de novembro de 1980, que instituiu o Dia Nacional do Rotary e comemorado anualmente no dia 23 de fevereiro.

O Rotary Internacional foi fundado pelo Advogado Paul Percy Harris em 23 de fevereiro de 1905.

Trata-se de uma organização que visa prestar serviços às comunidades, sendo esse trabalho reconhecido internacionalmente, promovendo intercâmbio de jovens, incentivando a boa vontade entre as nações.

Bauru, 16 de agosto de 2004.

ANTONIO FARIA NETO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de ANTONIO CALDADOR BRAQUES a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -Fica denominada Rua **ANTONIO CALDADOR BRAQUES** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua A, localizada no loteamento Residencial Vanessa, que tendo início junto à Área Verde e uma Área Institucional, termina na Avenida Pinheiro Machado.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 16 de agosto de 2004.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Antonio Caldador Braques, o popular “Macuco”, era filho de espanhóis, nasceu em Piratininga, Estado de São Paulo.

Trabalhou como lavrador na roça e ainda pequeno viveu um ano na Argentina. Veio para o Brasil com os pais para formar roça e trabalhar de colono. Quando moço, deixou a roça e veio para Bauru.

Conseguiu um emprego de guarda-noturno com o Senhor Gentil Abrantes, que tinha uma empresa de guardas na época. Saiu dessa guarda e voltou para a roça, pois tinha em mente conseguir uma renda maior para construir uma casa em Bauru. Nesse ínterim já estava casado e tinha uma filha.

Durante cinco anos trabalhou de colono na roça de empreitada nas colheitas de café e algodão, juntando dinheiro para voltar para Bauru e recomeçar sua vida.

Voltou para Bauru e comprou um terreno na Rua Silva Jardim 17-63, no Jardim Bela Vista e construiu a tão sonhada casinha pela construtora da época, a Construtora Duque.

Trabalhou durante trinta e três anos na Prefeitura Municipal de Bauru e aposentando-se nela, era um apaixonado pelo seu trabalho; chegava cedo, não faltava um dia e, por isso, os amigos o apelidaram de “Macuco”.

Faleceu aos 86 anos dentro da sua tão sonhada casa, que foi conquistada com muito trabalho.

Deixou a esposa Emiliana Mansano Leite Caldador e quatro filhos: Ivanira, Irani, Alvaro e Adelino, dois genros, duas noras, doze netos e uma bisneta.

Bauru, 16 de agosto de 2004.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de JOSÉ CARIANI a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -Fica denominada Rua **JOSÉ CARIANI** a praça pública de formato irregular, sem denominação oficial, situada no Parque Jardim Europa, nesta cidade de Bauru, confrontando pela frente com a Rua Moisés Leme da Silva, quart.11, lado ímpar, do lado esquerdo confrontando com a Rua Lincoln Queirós Orsini, e nos fundos confronta com a Rua Dr. Fuas de Mattos Sabino, quart. 14, lado par.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 16 de agosto de 2004.

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nascido em Ibaté, Estado de São Paulo, em 1903, filho de imigrantes italianos, José Cariani formou-se em Odontologia pela então Faculdade de Jaboaticabal, passando a residir na cidade de São Paulo. Foi combatente na Revolução Constitucionalista de 1932, lutando por seu Estado, tendo recebido medalha de “Honra ao Mérito”. Já nos anos quarenta, visitando um irmão no interior, região de Araraquara, conheceu a esposa Angelina e iniciou sua família e o caminho que o trouxe à Bauru.

Bauru recebeu José Cariani na década de 50, com a mulher e dois filhos pequenos, José Carlos e Elisabeth. Instalaram-se inicialmente no tradicional Hotel Cariani, dos saudosos primos Carlos e Gina Cariani.

Aqui construiu a sua vida de trabalho, dedicando-se à profissão de Cirurgião-Dentista e ao Serviço Público do Estado.

Atuou por cerca de 15 anos na Rua Rio Branco, quarteirão 11, onde prestou inúmeros serviços à comunidade, especialmente aos carentes, que encontravam no Dr. Cariani um profissional competente, de aparência séria mas de coração “mole”.

Ali granjeou o respeito e a consideração de clientes, vizinhos e amigos, aos quais sempre se referiu com o maior carinho. Muitos ainda conservam os trabalhos clínicos por ele realizados.

Atuou também no consultório dentário do Colégio São José, onde deixou uma trajetória de ética e dedicação.

Posteriormente, foi convidado a participar da instalação dos Armazéns e Silos da CAGESP, atual CEAGESP, em várias cidades do interior paulista, inclusive na nossa, em que trabalhou como Agente durante vários anos, executando suas atividades com zelo e responsabilidade, fazendo dessas agências modelo de qualidade. Cariani sempre foi uma pessoa muito simples, razão pela qual nunca participou de clubes de serviços ou associações de classe. Gostava mesmo era de se reunir com os amigos para um futebol (jogou no Clube Paulistano, da Capital) e grandes pescarias e caçadas, mas no estilo rústico.

Foi campeão de tiro ao alvo, na cidade, e sempre se destacou como um bom cozinheiro, conhecedor e bebedor de bons vinhos, especialmente os tintos secos. Alegava que essa bebida em doses adequadas é responsável pela lucidez e longevidade.

Assim foi a vida de mais um cidadão que trouxe divisas à Bauru, deixando aos seus descendentes (dois filhos, seis netos e nove bisnetos), lições de integridade moral e profissional e de amor à cidade que escolheu para construir a sua vida familiar e profissional.

Em que pese ter sido assistido com a maior dedicação, pela família, enfermeiros, médicos e amigos, não resistiu às complicações decorrentes de uma fratura de fêmur e broncopneumonia, agravadas pela idade avançada.

Faleceu em 10 de março de 2001, aos 97 anos de idade.

Bauru, 16 de agosto de 2004.

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre alteração dos Artigos 1º e 2º da Lei n 3255, de 05 de outubro de 1990 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º -O Artigo 1º da Lei nº 3255, de 05 de outubro de 1990, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º -Torna obrigatória a reserva de 10% (dez por cento) das vagas a serem preenchidas mediante concurso público da Administração Municipal direta e indireta aos trabalhadores de deficiência física ou mental.

I -Essas vagas devem ser divididas entre os portadores de deficiência física e aos portadores de deficiência mental, de forma equitativa.

II -Para os portadores de deficiência mental, a prova escrita deverá ter **peso 1** e a prova prática de aptidão, **peso 3**.

III -O período de prestação de serviço a órgão da Administração Pública, inclusive a nível de estágio, será fator de pontuação para a classificação.

IV -Para os casos onde o número de vagas for ímpar, a vaga restante ficará para o candidato que apresentar maior pontuação, inclusive após avaliação curricular.

Art. 2º -O Artigo 2º da Lei nº 3255, de 05 de outubro de 1990, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes, através da área de pessoal e de Recursos Humanos, determinar os critérios a serem observados e especificar as funções a serem ocupadas pelos trabalhadores portadores de deficiência.”

Art. 3º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de agosto de 2004.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Não parece justo deixarmos à margem da Lei nº 3255, de 05 de outubro de 2004, os portadores de deficiência mental.

Fica óbvio que a finalidade da referida Lei, ao favorecer os portadores de deficiência física, é o de incluí-los no mercado de trabalho, pois seria injusto os mesmos concorrerem com candidatos plenamente sadios.

Porém, os deficientes mentais não podem ficar excluído, pois também são cidadãos e merecem ser amparados pela presente Lei.

Isso devido a também não poderem concorrer de forma igualitária com os demais candidatos.

Sendo assim, esperamos ver aprovado o presente Projeto, que muito beneficiará os cidadãos deficientes, que merecem uma chance de viver dignamente.

Bauru, 16 de agosto de 2004.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título “Desbravador do Ano” ao Jovem FLÁVIO DOS SANTOS JÚNIOR.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **D E C R E T A:**

Art. 1º -Fica concedido o Título “Desbravador do Ano” ao Jovem **FLÁVIO DOS SANTOS JÚNIOR**.

Parágrafo Único - A entrega da referida honraria dar-se-á em sessão solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 16 de agosto de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI - Presidente
RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA - 1º Secretário
LUIZ CARLOS R. BARBOSA - 2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede a “Comenda Escoteiro do Ano” ao Senhor JOSÉ FRANCISCO THEODORO PINHEIRO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **D E C R E T A:**

Art. 1º -Fica concedida a “Comenda Escoteiro do Ano” ao Senhor **JOSÉ FRANCISCO PINHEIRO**.

Parágrafo Único - A entrega da referida honraria dar-se-á em sessão solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 16 de agosto de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI - Presidente
RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA - 1º Secretário
LUIZ CARLOS R. BARBOSA - 2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*Concede a "Comenda Escoteiro do Ano" ao Senhor **DANILO YUKIO YAMAMOTO**.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A :

Art. 1º -Fica concedida a "Comenda Escoteiro do Ano" ao Senhor **DANILO YUKIO YAMAMOTO**.

Parágrafo Único - A entrega da referida honraria dar-se-á em sessão solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 16 de agosto de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI - Presidente
RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA - 1º Secretário
LUIZ CARLOS R. BARBOSA - 2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*Concede a "Comenda Escoteiro do Ano" à Senhora **MARIA EICO AMANO**.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A :

Art. 1º -Fica concedida a "Comenda Escoteiro do Ano" à Senhora **MARIA EICO AMANO**.

Parágrafo Único - A entrega da referida honraria dar-se-á em sessão solene previamente convocada, em comum acordo com a homenageada.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 16 de agosto de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI - Presidente
RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA - 1º Secretário
LUIZ CARLOS R. BARBOSA - 2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*Dá denominação de **ARMANDO GALICIA** a uma via pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

onhecida como Rua 4, localizada no loteamento Residencial Odete, que tendo início na Rua 5, termina na Rua 2.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 16 de agosto de 2004.

MILTON DOTA JÚNIOR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Armando Galicia, nasceu nesta cidade de Bauru, no dia 17 de janeiro de 1918. Filho de Vicente Galicia e de Miquilina Perrone.

Foi casado com a Senhora Maria Dolores Galicia, de cuja união nasceram os filhos: Sérgio, Celina e José Célio.

Durante as décadas de 40 e 50, o Senhor Armando tocou em orquestras regionais e grupos de calouros nas rádios. Tocava por que realmente gostava, pois esta era sua vocação, pois seus serviços eram voluntários, não recebendo salários por eles.

Em 1950, durante a campanha eleitoral, o Diretor da Noroeste reunia muitas pessoas numa fazenda e então quem ia tocar aos sábados era o Senhor Armando, acompanhado pelo Senhor Zé Maria, que cantava.

Nessa ocasião, inaugurou-se em Bauru uma lanchonete com o nome de "Confeitaria da Lalai", na Rua Batista de Carvalho, quadra 7. Aí funcionou, pela primeira vez, a música ao vivo em Bauru, com o Conjunto "Ritmos Modernos", que era composto pelo Fuminho, na bateria; o Carlos Cunha, no contra-baixo; o Miguel Ruiz no piano e Armando no violão. Tocavam toda semana, às terças, quintas, sábados e domingos. Os visitantes gostavam e elogiavam muito.

Foi funcionário da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, no Departamento de Mecânica.

O Senhor Armando faleceu no dia 18 de maio de 2000, aos oitenta e dois anos.

Bauru, 16 de agosto de 2004.

MILTON DOTA JÚNIOR

EMENTÁRIO DO PROCESSO, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DEU ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2004.

Proc. nº	Assunto
249	Projeto de Lei nº 62/04, que autoriza o Executivo a doar um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. PREFEITO MUNICIPAL

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2004

ANTONIO CARLOS GARMS:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza no leito carroçável da Rua Affonso Formenti, entre as quadras 03 e 04, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Primo Vitti, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno de propriedade da Prefeitura existente na quadra 01 da Rua José Bueno Ciacca, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento sobre os paralelepípedos nas quadras 01 e 02 da Rua José Caciola, Vila S. J. B. Vista.

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma creche municipal que funcione no período noturno e em lugar estratégico de nossa cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento da vicinal que inicia no KM 354 da Rodovia Marechal Rondon até a entrada da Associação dos Proprietários Amigos dos Sítios Reunidos Santa Maria (ARPAS).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua João Baptista de Almeida, no Jardim Central.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora MARIA EGÉA CONTE.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na confluência da Rua Carlos Del Plete, quadra 09, com a Rua Lincoln Queiroz Orsini, no Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma creche municipal no Parque Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes ruas da Pousada Esperança I e II: Valdevino Sobreira, quadras 01 a 03; Ramiro Vieira, quadras 01 a 03; Reginaldo Anderson Rosão, quadras 01 a 04; e Primo Crepaldi, quadras 01 a 04.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Sebastião Aleixo da Silva, quadra 08, Parque Santa Cecília.

FARIA NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação nas guias e sarjetas das quadras 04 e 05 da Rua Casemiro de Abreu, Vila Quaggio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal ampliar a extensão de iluminação pública na quadra 02 da Rua Laudze Garcia Menezes, Parque Jaraguá.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura do quarteirão 06 da Rua Paulo Paes Fernandes, Parque Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas no quarteirão 05 da Rua Benjamim Miguel Greco, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a liberação da cobrança da taxa de utilização do banheiro público existente na Praça Rui Barbosa para idosos.

Moção de APLAUSO à Escola SENAI João Martins Coube e ao CIESP-Bauru pela inauguração do Núcleo de Tecnologia Gráfica (NTG) do Serviço Nacional da Indústria - SENAI-SP, em nossa cidade.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza de uma área de terra localizada no quarteirão 15 da Rua Bernardino de Campos, na Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nos quarteirões 12 e 13 da Rua Doutor Walter Belian, Vila Nova Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o corte e a posterior substituição de uma árvore do tipo "Sibipiruna" existente em frente ao prédio residencial localizado no número 07-81 da Rua Floriano Peixoto, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a extensão de rede de energia elétrica em uma área localizada entre o Pronto Socorro e a Regional do Conjunto Habitacional Mary Dota.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a urbanização da Praça João Alvarez Spin, localizada no Jardim Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta de concreto armado na confluência das Ruas Padre Nóbrega e Alto Juruá, Vila Quaggio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas de concreto armado na confluência das Ruas Afonso Simoneti e Rui Barbosa, Vila Quaggio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas de concreto armado na confluência das Ruas Alto Purus e José Bonifácio, Jardim Bela Vista.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas ruas do Jardim Guadaluja.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 17 da Rua Estados Unidos, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo ou de placa de advertência para que os motoristas reduzam a velocidade dos seus carros na quadra 02 da Rua Silva Jardim, esquina com a Rua Comendador Leite, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que nos informe quais as providências que estão sendo tomadas para o início da execução da obra do emissário de esgoto no córrego que passa entre o Jardim Guadaluja e a Rodovia Marechal Rondon.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Aparecida, no trecho compreendido entre a Avenida Nações Unidas e a Rua Aymorés, no Jardim Santana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Aviador Gomes Ribeiro, no trecho compreendido entre as Ruas Monsenhor Claro e Araújo Leite, no Centro. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Quinze de Novembro, entre as Ruas Monsenhor Claro e Treze de Maio, no Centro.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a ampliação e transformação da Unidade Básica de Saúde do Núcleo Residencial Presidente Geisel em Pronto Socorro, Unidade Integrada de Atendimento de Urgência e Emergência para atendimento 24 horas por dia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de estacionamento de 45° na quadra 05 da Rua Adante Gigo, Jardim Carolina, ao lado do muro da EE Azarias Leite.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora MARIA DE LOURDES SANTOS FREITAS GUIMARÃES (Lurdinha).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um cemitério para o enterro de animais em nossa cidade a fim de evitar a proliferação de doenças contagiosas.

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na quadra 09 da Rua Olegário Machado, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na entrada do “Núcleo Habitacional Quinta da Bela Olinda”.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 05 da Rua Vicente Savastano e na quadra 06 da Rua Octacilio de Andrade Tourinho, ambas no Jardim Carolina.

Requer Voto de Aplauso à INDUSBANK Engenharia e Comércio, pela sua brilhante atuação na área da Construção Civil, em nossa cidade.

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras de 02 a 06 da Rua Olegário Machado, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras de 01 a 03 da Rua Ary Barroso, Vila Brasília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 10 da Rua Capitão Gomes Duarte, Vila América.

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE E LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA:

Moção de APLAUSO à TV Record de Televisão de Bauru, pelo primeiro aniversário do programa RECORD URGENTE, levado com grande competência pelo apresentador Amarildo de Oliveira.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento da Rua Doutor Walter Belian, no Jardim Gaivota/Vila Paulista; e Rua Cristóvão Sanches, no Jardim Ferraz/Vila S. J. Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 09 da Rua Horácio Gonçalves, no Parque Jaraguá.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor ANTONIO DE PÁDUA NICÁCIO.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas ruas do Jardim Chapadão e o reparo das canaletas existentes no bairro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de avaliação técnica junto aos viadutos, pontes e passarelas, tendo em vista o crescimento de vegetais junto à estrutura dos mesmos, como pode ser verificado no Viaduto João Simoneti, em uma pilastra, na pista que dá acesso à Avenida Doutor Nuno de Assis.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o reestudo do sistema de trânsito na quadra 01 da Rua Guilherme Turine, Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de conserto no semáforo existente na confluência da Rua Cussy Júnior com a Rua Treze de Maio, Centro.

MILTON DOTA JÚNIOR:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento em toda a extensão das seguintes ruas da Pousada Esperança I: Joaquim Gonçalves Soriano, Santo Garcia, Sargento Carlos José Tomaz, Vasco Pompermayer e Avenida Antônio Fortunato.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na quadra 01 da Avenida Antônio Requena Nevado, Parque São João.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Aniceto Abelha, Jardim Gérson França.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo na confluência da Rua Dr. José Ranieri com a Avenida Cruzeiro do Sul, Jardim Cruzeiro do Sul.

PAULO AGUSTINHO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Tenry esquina com a Rua Vasco da Gama e outra na Rua Tenry esquina com a Avenida Castelo Branco, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a transferência dos entulhos existente na quadra 02 da Rua Ferez Kudse Neto, para tapar o buraco que existe na mesma quadra, Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda de todas as árvores existentes nas quadras 01 e 02 da Avenida Jurandyr Bueno Filho, no Parque União.
Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor PAULO BERTONI JÚNIOR

PAULO CESAR MADUREIRA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes ruas da Vila Garcia: Joaquim da Costa Guimarães, quadra 04; Brasilino Carvalho, quadras 08, 09, 10 e 11; Antônio José Parente, quadras 01, 04 e 05; Tenente José Gimenes Mojano, quadras 01 e 02; Sebastião Theodoro de Freitas, quadras 01 e 02; e Wakiti Adachi, quadras 05, 06, 07, 08 e 09.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Alameda das Primaveras, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um bico-de-luz no poste existente na quadra 09 da Rua Carlos Teixeira Gomes, Jardim Tangarás.

Moção de APELO ao Deputado Estadual Doutor Pedro Tobias para que interceda junto ao Governador do Estado solicitando-lhe que dentro de sua política de desenvolvimento do interior do Estado, permita que a área situada na Rodovia Marechal Rondon, km. 348, pertencente à antiga CESP, atual CTEEP, que se encontrava em regime de comercialização, dado o interesse público que o fato se reveste, seja doada à Prefeitura Municipal local, e esta, em parceria com o Governo do Estado desenvolva a instalação de um Pólo Regional Tecnológico, Industrial, Comercial e de Serviços, bem como a implantação de uma FATEC.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 04 da Rua Francisco Raimundo de Carvalho, Jardim Nova Esperança.

Requer Voto de Aplauso ao Coral do Sagrado Coração de Jesus da Paróquia de São Benedito, pelas brilhantes apresentações realizadas nas missas, estendendo nossa homenagem ao Pároco Pedro Jorge Sartório.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos objetivando determinar o trânsito dos ônibus pela mão direita na Rua dos Andradas, para adentrar a Avenida Alfredo Maia, na Vila Falcão.

Moção de APLAUSO ao eminente Mestre da Música, Douglas Tavano, pelo muito que acrescentou para a cultura da nossa cidade, colaborando para o engrandecimento das entidades sociais e filantrópicas baurienses

RENATO CELSO BONOMO PURINI:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de duas canaletas, sendo uma na confluência da Praça Anacleto Chaves com a Rua Joaquim Lopes Abelha e a outra na confluência da mesma praça com a Rua Capitão Alcides.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos com urgência na Rua Severino Dantas de Souza, Parque Residencial Jardim Araruna.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor MAURÍCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora ANNA RIBEIRO GOBBI.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal intensificar a vigilância no Jardim Botânico Municipal de Bauru/Parque Ecológico Municipal, principalmente aos finais de semana, para a segurança dos visitantes, bem como para atuar na prevenção e combate a incêndios ou queimadas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a situação das creches existentes em nossa cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reaparelhamento da DIPAVE (Divisão de Parques e Áreas Verdes), com a devida aquisição de ferramentas, equipamentos, insumos e contratação de servidores, necessários à execução das ações desenvolvidas por esse setor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma pista de skate em nosso município, respeitando as proporções adequadas para a prática deste esporte.

Pauta das Sessões